



HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Rua Oswaldo Cruz, 70 - Charqueada - SP - CEP: 13517-032

F/ FAX: 3486-1333 - admhmhc@hotmail.com - CNPJ: 51421279/0001-18

Ofício nº 0164/2021

Charqueada, 19 de Novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura do município de Charqueada

REF: Solicitação de Contratualização

Vimos, através deste, manifestar interesse em **Contratualização** entre o município de Charqueada e o Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada para a execução dos serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade.

Desde já informamos que os objetivos, justificativas e aplicação de recursos, entre outros estarão devidamente detalhados em Plano de Trabalho enviado em anexo.

Atenciosamente,

Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada

Paulo Francisco do Nascimento

Presidente da Diretoria



HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Rua Oswaldo Cruz, 70 - Charqueada - SP - CEP: 13517-032
F/ FAX: 3486-1333 – admhmhc@hotmail.com - CNPJ: 51421279/0001-18

PLANO DE TRABALHO

INTERNAÇÃO HOSPITALAR EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Orgão/Entidade Proponente HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA				C.N.P.J. 51.421.279/0001-18
Endereço RUA OSWALDO CRUZ, 70				
Cidade CHARQUEADA	U.F. SP	C.E.P. 13.517-032	DDD/Tel / fax (019) 3486-1333	e-mail admhmhc@hotmail.com
ContaCorrente 15.960-30	Banco Banco do Brasil	Agência 36684	Praça de Pagamento Charqueada	

2 – REPRESENTANTE LEGAL:

Nome da Responsável pela Entidade PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO		C.P.F. 123.767.938-90
Endereço Rua do Rosário, nº 47		Município Charqueada SP
RG/OrgãoExpedidor 17.992.069 SSP/SP		C.E.P. 13.515-088
Cargo PRESIDENTE DA DIRETORIA	Função PRESIDENTE	

3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome WLÁDIA PRANDI FRANCO		C.P.F. 062.399.448-82
Endereço Rua Santa Cecília, 206		Município Charqueada SP
RG/OrgãoExpedidor 13.689.782-4 SSP/SP		C.E.P. 13.515-108
Cargo AdministradoraHospitalar	e-mail admhmhc@hotmail.com	



HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Rua Oswaldo Cruz, 70 - Charqueada - SP - CEP: 13517-032
F/ FAX: 3486-1333 – admhmabc@hotmail.com - CNPJ: 51421279/0001-18

4 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a realização de serviços de internação hospitalar de média e alta complexidade.

5 – JUSTIFICATIVA

O Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada é hospital geral filantrópico, sem fins lucrativos, responsável pela assistência médico-hospitalar para uma população de mais de 17.000 habitantes do município de Charqueada. Oferta mais de 80% dos serviços ao SUS em Assistência Ambulatorial, Urgência/Emergência e Internação, atendendo a demanda do município e região. Possui estrutura tecnológica com equipamentos de diagnóstico por imagem, equipamentos para manutenção da vida, equipamentos por métodos gráficos, entre outros.

Sendo entidade filantrópica, O Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, necessita do repasse da respectiva subvenção a fim de possibilitar a manutenção da entidade e o atendimento médico e hospitalar dos cidadãos charqueadenses nas situações de internação em média e alta complexidade.

6 – OBJETIVO GERAL:

O objetivo do programa de oferta de atendimento de internação hospitalar em média e alta complexidade é garantir à população de Charqueada, usuária do SUS, o atendimento necessário 24 horas e receba atendimento de qualidade.

7 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

O Plano de Trabalho propõe realizar internação hospitalar em média e alta complexidade durante 24 horas, tendo como meta:



HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Rua Oswaldo Cruz, 70 - Charqueada - SP - CEP: 13517-032
F/ FAX: 3486-1333 – admhmhc@hotmail.com - CNPJ: 51421279/0001-18

	METAS	ATIVIDADE	INDICADORES	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO
QUANTI TATIVAS	Internação hospitalar em média e alta complexidade a qualquer cidadão que necessite deste atendimento em Charqueada.	Para alcançar a meta, a entidade realizará internação hospitalar em média e alta complexidade a qualquer cidadão que necessite deste atendimento em Charqueada.	Emissão de relatório atendimento (SIH) Sistema de Informações Hospitalares.	Mensal
QUALI TATIVAS	Garantir atendimento de qualidade, com eficiência e acolhimento ao paciente.	Para alcançar a meta os profissionais promoverão o acolhimento ao paciente prestando orientações necessárias e pronto atendimento médico.	Emissão de relatório de atendimento contendo a média de tempo utilizado para a realização dos mesmos.	Mensal

8 – ETAPAS DE EXECUÇÃO

Internação hospitalar em média e alta complexidade com médicos e pessoal capacitado.

Data, horário e local de atendimento:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
365 dias do ano de 2022	Das 00:00 as 24:00	HMBC



HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Rua Oswaldo Cruz, 70 - Charqueada - SP - CEP: 13517-032
F/ FAX: 3486-1333 – admhmhc@hotmail.com - CNPJ: 51421279/0001-18

9 – DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

O recurso a ser repassado pelo órgão conveniente será utilizado como custeio geral de despesas decorrentes da execução das atividades de internação hospitalar em média e alta complexidade.

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Janeiro de 2022	R\$ 45.000,00
Fevereiro de 2022	R\$ 45.000,00
Março de 2022	R\$ 45.000,00
Abril de 2022	R\$ 45.000,00
Mai de 2022	R\$ 45.000,00
Junho de 2022	R\$ 45.000,00
Julho de 2022	R\$ 45.000,00
Agosto de 2022	R\$ 45.000,00
Setembro de 2022	R\$ 45.000,00
Outubro de 2021	R\$ 45.000,00
Novembro de 2021	R\$ 45.000,00
Dezembro de 2021	R\$ 45.000,00
Total	R\$ 540.000,00

Os recursos financeiros da subvenção no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) serão repassados ao HMBC em 12 (doze) parcelas de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais e deverão ser depositadas na conta fornecida até o quinto dia útil de cada mês.



HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Rua Oswaldo Cruz, 70 - Charqueada - SP - CEP: 13517-032
F/ FAX: 3486-1333 – admhmmbc@hotmail.com - CNPJ: 51421279/0001-18

11 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Período de Execução	
Início 01/01/2022	Término 31/12/2022

12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas será entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente.

13 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Charqueada, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Charqueada, 10 de Novembro de 2021.

PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Diretoria

Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada